

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 172 DE 6 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o calendário de feriados do ano de 2017.

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de junho de 2017 será comemorado o feriado de Corpus Christi.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 419ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Decretar ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, para todos os empregados públicos e estagiários da Sede e Subseção do Coren-MS.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Presidente Coren-MS n. 41476 Sra. Dayse Aparecida Clemente Tesoureira Coren-MS n. 11084